



ANEXO V
(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Antropologia Social	Identidade, Cultura e Poder	12	4	2	22
	Povos e Comunidades Tradicionais: Fluxos e Fronteiras				
Arqueologia	Arqueologia, Cultura Material e Patrimônio	4			

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Ciências Sociais ou em outra área correlata das Ciências Humanas, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020-2025);
 - Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - Pré-projeto de Pesquisa com indicação do provável orientador.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

- O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.



2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X		03/02/2025	04/02/2025	04 e 05/02/2025	06/02/2025
Análise do pré-projeto	X		07/02/2025	08/02/2025	10 e 11/02/2025	12/02/2025
Defesa do pré-projeto	X		13/02/2025	13/02/025	14 e 15/02/2025	17/02/2025
Análise de currículo		X	18/02/2025	18/02/2025	19 e 20/02/2025	20/02/2025
Nota Final						

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgas.fach@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgas.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada **presencialmente** e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova deverá ser realizada das 08h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as informações de local de prova.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.6. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.7. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.

3.8. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LÉVI-STRAUSS, C. Raça e História. In: LÉVI-STRAUSS, Claude. In: **Antropologia Estrutural II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1973 [1952]. pp. 328-368.

CARNEIRO DA CUNHA, M. Conhecimentos, cultura e "cultura". In: **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac & Naify, 2009.

SAHLINS, M. O "PESSIMISMO SENTIMENTAL" E A EXPERIÊNCIA ETNOGRÁFICA: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção. [Partes I e II]. In: **Revista MANA**, 3 (1) 1997.

GEERTZ, C. O impacto do conceito de cultura sobre o conceito de homem. In: **A Interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

STRATHERN, M. Estratégias Antropológicas. In: O gênero da dádiva. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

CLIFFORD, James. "Sobre a autoridade etnográfica". In: **A experiência etnográfica - Antropologia e literatura no século XX**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1998.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
--	------	------



Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.4. A defesa deverá ser realizada presencialmente e será gravada, o candidato receberá com antecedência o seu horário marcado.

5.5. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

6.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.

6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.

6.5. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.



Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não		
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.		
TÍTULO	VALOR	TOTAL
Especialização em Antropologia Social e/ou áreas afins	02 pontos por curso (máximo de 04 pontos)	
Mestrado (reconhecido pelo MEC)	03 pontos por curso (máximo de 03 pontos)	
Doutorado (reconhecido pelo MEC)	04 pontos por curso (máximo de 04 pontos)	
Artigos completos publicados em periódicos da área Antropologia/Arqueologia	02 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	
Artigos completos publicados em Anais de Eventos	01 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	
Artigos completos publicados em periódicos não incluídos nos itens	0,5 ponto por artigo (sem limite de pontuação)	
Capítulo de livro	01 ponto por capítulo (sem limite de pontuação).	
Autor, organizador ou colaborador em livro ou Comissão Editorial	02 pontos por livro (sem limite de pontuação).	
Apresentação de trabalhos em eventos (comunicação oral/banner)	0,5 ponto por apresentação (Máximo de 05 pontos),	
Certificado de Iniciação Científica, voluntária ou com bolsa	02 pontos por ano (Máximo de 04 pontos)	
Monitoria de disciplina em curso de graduação	0,5 ponto por semestre (Máximo de 02 pontos)	
Participação em grupos de estudos e/ou pesquisas (comprovação)	0,5 ponto por ano (Máximo de 02 pontos)	
Participação em projeto de extensão ou organização de eventos	0,5 ponto por projeto/evento (máximo de 02 pontos)	
Relatório técnico na área de Antropologia Social	1 ponto por relatório (Máximo de 04 pontos)	
Docência na Educação Básica	0,5 ponto por ano (máximo de 03 ponto)	
Docência no Ensino Superior	01 ponto por disciplina por semestre (Máximo de 05 pontos)	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

- Título e resumo;
- palavras-chave (no máximo 6);
- Introdução (tema, problema e justificativa);
- Objetivo(s);
- Metodologia;



- f) Resultados esperados;
- g) Cronograma;
- h) Referências Bibliográficas.

7.1. Deverá conter no máximo 10 (dez) e mínimo de 7 (sete) páginas e ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita. Deverá respeitar normas da ABNT.

7.2. A Capa deve conter título do projeto, linha de pesquisa e um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, assim como o nome do provável orientador (sugestão).

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

8. DO RESULTADO

8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (2PE + 2AP + DP + AC)/6$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final